



CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

(artigo 8º da Portaria n.º 254/2014 de 9 de Dezembro)

**5ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)
- Ciências da Educação (Refª G) –**

Ana Raquel Boleto Jordão ⁱ	14,43 valores
Catarina Manuel da Conceição Farinha	13,53 valores
Sandra Filipa Silva Coelho	13,50 valores

Sesimbra, 4 de agosto de 2015

O Presidente do Júri

Luisa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada

ⁱ N.º 3, artigo 7º do Decreto-Lei n.º 166/2014 de 6 de novembro: “Os candidatos que tenham frequentado programas de estágios profissionais financiados por fundos públicos só podem frequentar um novo estágio ao abrigo do PEPAL caso se verifique, no processo de seleção para o estágio a que se candidatam, a inexistência de candidatos aprovados que nunca realizaram estágios financiados”, situação que se aplica à candidata assinalada.